



INDICAÇÃO Nº 094/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CONTRATAÇÃO DE CARRETA ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E NOS DISTRITOS DE MUNDO NOVO E PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização de uma carreta odontológica para atendimento itinerante na sede de Dores do Rio Preto e em seus distritos, com a finalidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal à população local.

A demanda por atendimentos odontológicos na sede tem sido crescente, a carreta odontológica possibilitará a ampliação da capacidade de atendimento, oferecendo consultas, procedimentos básicos, ações de prevenção e orientações de higiene bucal de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura móvel pode ser instalada em pontos estratégicos da cidade, permitindo fácil acesso para toda a população, inclusive para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a carreta poderá ser utilizada em campanhas de saúde, mutirões de atendimento e ações educativas em parceria com escolas e instituições locais.

Vale destacar que o investimento em saúde bucal reflete diretamente na saúde geral da população, prevenindo doenças mais graves, reduzindo internações e promovendo mais qualidade de vida. Com a chegada da carreta odontológica, será possível diminuir a demanda reprimida, melhorar o fluxo de atendimento e oferecer um serviço mais humanizado à comunidade.

302 25
06 08 25
Thayssa



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Por todos esses motivos, a implementação desse equipamento de saúde na sede do município representa um avanço significativo para a saúde pública local.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Propositor